

Campeonato Brasileiro de Jovens 2026

Regulamento Natação



CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS E CALENDÁRIO

Artigo 1º - Do Evento

O Campeonato Brasileiro de Jovens de Natação 2026, organizado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), tem como objetivo consolidar-se como uma competição nacional de alto rendimento voltada aos principais atletas jovens do país. O evento busca oferecer uma oportunidade adicional de competição ao longo da temporada, contribuindo para o desenvolvimento esportivo e a preparação dos participantes. Além de identificar e classificar os melhores nadadores em suas respectivas faixas etárias, a competição também visa gerar indicadores e resultados técnicos que subsidiem análises, estudos e processos de acompanhamento, fortalecendo a formação de talentos e o desenvolvimento da seleção brasileira de jovens.

Artigo 2º - Do Calendário

Seguem abaixo informações gerais sobre o Campeonato Brasileiro de Jovens de Natação:

Local	Início das inscrições*	Fim das inscrições*	Congresso Técnico e Classificação	Provas
CTPB (São Paulo)	19/08/2026 Quarta-feira	03/09/2026 Quinta-feira	15 de outubro Quinta-feira	16 e 17 de outubro Sexta e Sábado

*Alteração de data de início e término das inscrições

CAPÍTULO II – ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

Artigo 3º - Categorias Etárias

O Campeonato Brasileiro de Jovens de Natação 2026 será disputado nos gêneros masculino e feminino em três categorias etárias, como segue abaixo:

U17 – atletas de 14 a 16 anos.

Idades consideradas em 31 de dezembro do ano da competição.

U19 – atletas de 17 a 18 anos.

Idades consideradas em 31 de dezembro do ano da competição.

U21 - atletas de 19 a 20 anos.

Idades consideradas em 31 de dezembro do ano da competição.

Nota: U = Under (do inglês "Sub"), termo que identifica categorias de idade "inferior a", como U17 (inferior a 17 anos), U19 (inferior a 19 anos) e U21 (inferior a 21 anos).

Artigo 4º - Elegibilidade Geral

§ 1º - Poderão ser inscritos os atletas que estejam no ranking nacional da modalidade nas temporadas vigente e anterior (2026/2025), com marcas inseridas até o início das inscrições para o evento.

- I. Não haverá necessidade de obtenção de índices mínimos.
- II. Não haverá limite de provas por atleta.
- III. O Clube poderá inscrever o atleta apenas nas provas em que ele estiver no ranking.

§ 2º - Atletas de ambos os sexos, devidamente registrados, com cadastros completos e regularizados, vinculados a Clubes ou Associações brasileiras oficialmente registrados no Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

- I. Atletas estrangeiros, desde que cumpram integralmente o disposto no inciso III e demais regras deste regulamento.
 - a. As marcas dos atletas estrangeiros não residentes no Brasil, que disputam a competição por seus países, não entrarão no ranking nacional da modalidade, mas constarão nos resultados oficiais.
 - b. No caso de um atleta estrangeiro não residente no Brasil ficar entre a 1ª e 3ª posições de sua prova, receberá medalha referente à posição.
 - c. Estrangeiros residentes no Brasil e filiados a um Clube em situação regular junto ao CPB receberão o mesmo tratamento dos atletas brasileiros no que diz respeito às regras da competição.

§ 3º - Atletas, obrigatoriamente, com classe esportiva validada pelo CPB.

- I. Atletas com *status* de REVISÃO (R) precisam observar a agenda oficial de classificação esportiva do CPB para cada evento. A presença do atleta no processo torna-se obrigatória quando constar na agenda de classificação esportiva.

Artigo 5º - Inscrições

§ 1º - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do sistema online disponível em: <https://cadastro.cpb.org.br/inscricao-web>. A confirmação da inscrição é automática.

- I. Ao final do prazo de inscrição, a participação será considerada confirmada, não sendo permitida alterações futuras, salvo ocorrências devidamente documentadas.
 - a. Para casos de mudança de classe em decorrência de reclassificação, o atleta continuará competindo nas mesmas provas já inscritas, salvo os casos em que as provas não sejam oferecidas para sua nova classe, quando será permitido ao Clube inscrever o atleta em outras provas que sejam oferecidas para sua nova classe funcional ou oftalmológica, exclusivamente durante o Congresso Técnico.

- b. Nos casos de mudança de classe durante a competição, os atletas ficam dispensados de constarem no ranking da nova classe funcional ou oftalmológica.
- c. O programa de provas não terá alterações por razões de inscrições em provas do mesmo atleta que fiquem próximas umas das outras. A responsabilidade pelo cumprimento das provas inscritas é do Clube.

§ 2º – Atestado Médico

Todos os atletas devem anexar, em seus registros no sistema de cadastro, um atestado médico que autorize a prática de atividade física de alta intensidade, com validade de 12 meses. O documento deve estar válido:

- I. No período que antecede a inscrição,
- II. No período entre a inscrição e a competição, e
- III. No período da realização das provas da competição.
- IV. A data limite para inserção de um novo atestado é dois (2) dias antes do encerramento das inscrições.
- V. Clique [aqui](#) para acessar o modelo de atestado sugerido.

§ 3º – Termo de Responsabilidade e Imagem

É obrigatória a leitura, assinatura e anexação do Termo de Responsabilidade e Consentimento de Imagem no cadastro de cada membro da delegação.

- I. O documento deve ser anexado até dois (2) dias antes do término das inscrições.
- II. Para atletas menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar o documento.
- III. Clique aqui para acessar o [Termo de Responsabilidade e Imagem](#).

§ 4º - Dados Cadastrais

É obrigação dos Clubes manter atualizados todos os dados cadastrais de atletas e profissionais filiados a ele.

- I. A não observação desse parágrafo acarretará ao Clube a responsabilidade por problemas como: premiações não pagas, convocações ou quaisquer outros tipos de comunicados não recebidos, caso os dados solicitados não estejam corretos ou atualizados. Isso inclui a fotografia dos cadastrados, que deve estar atualizada no sistema. Essa foto poderá ser utilizada na impressão da credencial da competição.

§ 5º – Considerando as previsões deste artigo, caso o Clube não cumpra os procedimentos ou não providencie os documentos necessários descritos nesse regulamento, o nome do atleta não aparecerá no sistema e a inscrição não será liberada.

§ 6º - Cancelamento de Inscrição

Os cancelamentos devem ser realizados via sistema, enquanto o período de inscrição estiver vigente. Após o encerramento da inscrição, as ausências na competição deverão

ser informadas até o congresso técnico, obrigatoriamente pelo e-mail natacao@cpb.org.br. Casos de ocorrências médicas serão tratados como exceção, os quais deverão ser prontamente comunicados via e-mail, mediante encaminhamento do atestado de dispensa médica.

§ 7º – Não estão previstas provas de revezamento para o Campeonato Brasileiro de Jovens de Natação 2026.

CAPÍTULO III – CLASSIFICAÇÃO ESPORTIVA E REGRAS TÉCNICAS

Artigo 6º - Classificação Esportiva

A classificação esportiva seguirá as regras da World Para Swimming (WPS), assim como o Código Nacional de Classificação Esportiva Paralímpica (CNCEP).

§ 1º - Serão oferecidas bancas de classificação nacional para revisão de atletas, caso a Coordenação Técnica da modalidade ou Coordenação de Classificação considerem necessário.

- I. Só poderão ser inscritos os atletas com deficiência intelectual que estiverem em situação regular: elegíveis e ativos, dentro do período válido para inscrição. A Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI) é a responsável por conferir esta elegibilidade aos atletas (<http://cbdi.org.br/contato/>).

NOTA: O CPB não receberá quaisquer documentos ou solicitações para classificação de atletas com deficiência intelectual.

§ 2º - As solicitações de revisão de classificação nacional devem ser enviadas por e-mail (classificacao@cpb.org.br) até o prazo de encerramento da inscrição do campeonato, seguindo os protocolos descritos no Código Internacional de Classificação do Comitê Paralímpico Internacional (IPC). A inclusão na agenda de classificação estará sujeita à disponibilidade de vagas, considerando o número limite de atendimentos previstos para a competição.

§ 3º - Em relação aos protestos de classificação, caso esse seja referente à classificação realizada durante o Evento (pré-competição), o prazo para entrega dos formulários e pagamento da taxa de R\$200,00 (duzentos reais) é de até 1h após a publicação do resultado da classificação (avaliação clínica e/ou técnica).

§ 4º - Caso o Clube queira realizar um protesto após a primeira aparição na competição, o prazo para os procedimentos mencionados é de 15 minutos após a publicação do resultado da classificação.

§ 5º - Em qualquer dos casos de protesto descritos acima, uma vez esse julgado procedente pela Coordenação de Classificação, o montante financeiro recolhido será devolvido.

§ 6º - Os formulários de protestos de classificação estão disponíveis para download no site oficial do CPB ([link](#)).

Artigo 7º - Regras Técnicas

As regras técnicas da competição seguirão as vigentes estabelecidas pela WPS, complementadas pelos regulamentos gerais do CPB e da Diretoria de Alto Rendimento (DEAR). Após lidos os regulamentos e tendo as inscrições realizadas, todos os atletas, staff e dirigentes aceitam expressamente e devem cumprir as normas estabelecidas pelos regulamentos apontados.

§ 1º - O atleta deverá se apresentar à câmara de chamada com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para sua prova ou série. O não cumprimento desse prazo resultará no registro de DNS (*Did Not Started* – Indica prova não iniciada pelo atleta) no respectivo resultado.

- I. Considera-se o relógio oficial do evento, que pode ser encontrado na câmara de chamada da competição.
- II. Sendo aplicado DNS no resultado, o atleta ficará automaticamente bloqueado das demais provas em que estiver inscrito. A regularização da inscrição poderá ser realizada na secretaria do evento, mediante o pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por prova não comparecida, até o momento da última chamada para a próxima prova em que o atleta estiver inscrito (15 minutos antes da série).

§ 2º - Durante a competição, os atletas devem participar de todas as provas em que foram inscritos, não sendo permitido cancelamentos ou inclusões e substituições de provas.

- I. Em conformidade com as regras da WPS, a não participação em uma prova resultará no registro de DNS no respectivo resultado. A liberação para competir nas demais provas em que o atleta estiver inscrito, estará condicionada ao cumprimento do procedimento previsto no § 1º, inciso II deste artigo.
- II. Em caso de lesão/ocorrência médica durante o evento, que o impeça de competir, o atleta deverá apresentar-se ao médico da competição para avaliação clínica e possível emissão de atestado médico, que, sendo emitido, deverá ser entregue na secretaria da modalidade no evento até o momento da última chamada para a prova (15 minutos antes da série).

§ 3º - A conferência de todos os implementos será realizada durante o período de aquecimento nos dias de competição.

Artigo 8º – Formatos de competição

§ 1º – O programa de provas do Campeonato Brasileiro do Jovens de Natação se encontra no ANEXO I deste regulamento e ocorrerá em 4 (quatro) etapas, durante 2 (dois) dias.

§ 2º - A competição será disputada por gênero, categorias etárias e classes esportivas, o que definirá as respectivas premiações aos atletas.

§ 3º - Um mínimo de quatro atletas é necessário para que a prova seja considerada válida para fins de pontuação na premiação de troféus de Clubes (ANEXO II), independentemente do número de clubes participantes.

- I. Todas as provas de classes baixas de S1 a S3; SB1 a SB3; SM1 a SM3 e S11/SB11/SM11 serão consideradas válidas, independentemente do número de atletas inscritos.

§ 4º - Haverá combinação de classes para o caso de não haver número suficiente de atletas para validação de alguma prova.

- I. Para que a combinação de classes seja possível, é necessário que uma prova/classe mais alta esteja válida, ou seja, tenha atingido o número mínimo de quatro atletas inscritos.
 - a. Tendo uma prova/classe válida, poderão ser agrupadas, no máximo, duas classes abaixo, possibilitando estas se tornarem válidas como prova combinada, disputando a mesma medalha.
 - b. Não existe limite de atletas dentro da combinação de classes.
 - c. O tratamento dos atletas nas provas combinadas será considerado o mesmo de atletas em provas válidas não combinadas.
 - d. Se, após verificação e realização das possíveis combinações, a prova for considerada válida e algum atleta não comparecer no momento da competição, a prova ocorrerá com menos de quatro atletas e, ainda assim, continuará sendo considerada válida nos termos deste regulamento.
 - e. Se, após verificação e possíveis combinações, a prova ainda não for considerada válida, o atleta poderá disputar a prova, o relatório de resultados terá as colocações e os atletas receberão medalhas. No entanto, neste caso, não serão computadas pontuações referentes à colocação dos atletas para premiação em troféus para Clubes, sendo apenas a marca válida para o *ranking* nacional.
 - f. Nas provas não válidas, o atleta poderá disputar premiações em troféus, referentes ao percentual de ITC que atingir.

§ 5º - As provas serão disputadas em finais diretas por tempo.

§ 6º - O balizamento será feito por tempo, considerando os melhores resultados dos atletas na temporada vigente e anterior (2026 e 2025), com marcas validadas até o dia anterior ao início das inscrições.

- I. Após o balizamento realizado, as séries poderão ser disputadas com atletas de várias classes e categorias etárias, porém a colocação final será definida considerando os resultados dos atletas de mesma classe e categoria etária. O resultado será divulgado após o último atleta de cada classe e categoria etária competir numa mesma prova.

§ 7º - Em todas as provas a colocação final dos atletas será definida pelos resultados diretos, inclusive nas provas combinadas.

Artigo 9º – Índice Técnico da Competição (ITC)

§ 1º - O Índice Técnico da Competição (ITC) é definido conforme cálculo abaixo, em que **MRKM** representa a média aritmética de todas as marcas dos 1ºs, 2ºs e 3ºs colocados no *Ranking* Mundial da *World Para Swimming* entre os anos de 2021 e 2025 e **RM** representa a marca do Recorde Mundial do World Para Swimming:

$$ITC = \frac{(MRKM + RM)/2}{\text{Marca obtida pelo Atleta}}$$

Observação: Variável MRKM por prova/classe

§2º - Os Índices Técnicos da Competição (ITC) serão calculados pelas referências de marcas da classe de cada atleta, assim como os recordes estabelecidos e *rankings* serão anotadas para a classe do atleta.

Artigo 10 – Ranking e Recordes

§ 1º - Todos os resultados obtidos durante a competição serão válidos para o ranking nacional da modalidade de acordo com cada categoria etária.

§ 2º - Para fins de homologação de recordes e inserção de marcas no ranking nacional, será levada em consideração a classe esportiva de cada atleta, inclusive quando se tratar de provas combinadas.

CAPÍTULO IV – LOGÍSTICA, PREMIAÇÃO E CASOS OMISSOS

Artigo 11 – Da Logística

Será oferecido almoço e jantar nos dois dias de competição para todos os inscritos no Campeonato Brasileiro de Jovens de Natação 2026.

- I. A hospedagem e transporte é de inteira responsabilidade dos clubes.

Artigo 12 – Do credenciamento

§ 1º - O responsável pela delegação será o único a ter acesso às credenciais de toda a sua equipe, bem como à sua retirada. Caso esse tenha a autorização por escrito do responsável de outra delegação, essas também poderão ser retiradas no momento do credenciamento.

§ 2º - A entrega das credenciais iniciará no dia anterior ao primeiro dia de competição e seguirão conforme instruções a serem passadas nos congressos técnicos de cada fase.

§ 3º - As credenciais são pessoais e intransferíveis e seu uso é obrigatório durante todo o período de competição, em todas as instalações, sejam elas esportivas (loais de competição) ou não (hotel, restaurante). O não uso da credencial implicará na não participação na competição e impedimento de usufruir os possíveis benefícios oferecidos (alimentação, transporte).

Artigo 13 - Do congresso técnico

O Congresso Técnico será realizado de forma virtual no dia anterior às provas.

- I. O *link* para o acesso será publicado junto às informações do evento. Solicitamos que apenas dirigentes ou treinadores participem com até dois representantes de cada Clube. A não participação implicará na aceitação de todas as decisões tomadas.
- II. Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos Clubes presentes e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

Artigo 14 – Dos protestos

Os protestos deverão ser apresentados na secretaria do evento durante a competição, por escrito e em formulário específico até o prazo máximo de 30 minutos após a publicação do resultado da prova que deu motivo à reclamação, segundo regras do WPS. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.

§ 1º - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus ao protesto da prova.

§ 2º - Transcorridos os prazos indicados no parágrafo anterior, o reclamante perderá o direito ao protesto.

§ 3º - Para cada protesto de resultado e/ou condução técnica deverá ser feito um depósito no valor de R\$200,00 (duzentos reais), em espécie, na secretaria da modalidade durante o evento. Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Apelação, o montante será devolvido.

Artigo 15 – Da Premiação

§ 1º - Premiação com Medalhas

Serão concedidas medalhas aos atletas que conquistarem o 1º, 2º ou 3º lugares em cada prova por gênero, categoria etária e classe esportiva. Nas provas combinadas os atletas de diferentes classes disputam a mesma medalha.

- I. Nas provas com participação de 2 (dois) ou 3 (três) atletas, será aplicada a regra do “menos 1”.
- II. Nas provas com participação de apenas 1 (um) atleta, não haverá premiação com medalha.

§ 2º - Premiação com Troféus

- I. Para atletas: Receberão troféus os atletas com **maiores ITC** para cada categoria etária e gênero, totalizando 6 (seis) troféus a serem distribuídos. Havendo empate no percentual de maior ITC, segue a ordem dos critérios para desempate:
 - a. Segundo maior ITC conquistado;
 - b. Quantidade de medalhas de ouro;
 - c. Quantidade de medalhas de prata;
 - d. Quantidade de medalhas de bronze.
 - e. Número de pontos conquistados para o Clube
- II. Para clubes
 - a. Receberão troféus os cinco Clubes mais pontuados da competição, com a soma da pontuação referente aos resultados dos atletas, em todas as categorias etárias e gênero.
 - b. Receberá troféu o Clube mais pontuado da competição em cada categoria etária, com a soma da pontuação dos atletas referentes a seus resultados em suas categorias etárias e gênero, totalizando três troféus a serem distribuídos.
 - c. Em ambos os casos a pontuação será somada para o clube vinculado ao atleta no sistema de cadastro do CPB, até o prazo final das inscrições.

- III. Havendo empate no número de pontos para clubes, segue a ordem dos critérios de desempate:
- Quantidade de atletas que superaram o recorde mundial;
 - Quantidade de atletas que superaram o recorde regional;
 - Quantidade de atletas que superaram o recorde brasileiro;
 - Quantidade de medalhas de ouro conquistadas pelo Clube;
 - Quantidade de medalhas de prata conquistadas pelo Clube;
 - Quantidade de medalhas de bronze conquistadas pelo Clube.
 - Maior ITC conquistado por um de seus atletas.
- IV. A tabela de pontuações e bonificações para clubes se encontra no ANEXO II deste regulamento.
- V. Todas as premiações referentes aos troféus serão realizadas no último dia de competição, após o encerramento das provas.

Artigo 16 – Dos casos omissos

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica e pela Diretoria de Alto Rendimento do Comitê Paralímpico Brasileiro.

CAPÍTULO V – PROVAS OFERECIDAS E PROGRAMA DE PROVAS

CAMPEONATO BRASILEIRO DE JOVENS DE NATAÇÃO 2026

ANEXO I – PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA
400m Livre (S6 a S13)
50m Costas (S1 a S5)
200m Medley (SM5-SM14)
2ª ETAPA
50m Livre (S3 a S13)
100m Costas (S1-S2 e S6 a S14)
150m Medley (SM3 – SM4)
3ª ETAPA
200m Livre (S1 a S5 e S14)
100m Peito (SB4 a SB14)
50m Borboleta (S5 a S7)
4ª ETAPA
100m Livre (S1 a S14)
50m Peito (SB2 - SB3)
100m Borboleta (S8 a S14)

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÕES E BONIFICAÇÕES

Colocação do Atleta	Pontuação	Pontuação Recorde Brasileiro da categoria (RBc)	Pontuação Recorde Brasileiro absoluto (RB)
1ª	12	3	5
2ª	9	I - Para ter a bonificação de pontos referente aos recordes, o atleta precisa superar a marca anterior estabelecida como recorde, ou seja, ainda que iguale sua marca ao recorde, os pontos não serão considerados;	
3ª	7		
4ª	5		
5ª	4	II - A bonificação de pontos referentes aos recordes não será cumulativa, ou seja, para o caso de um atleta bater o RB, esse receberá apenas 5 pontos, não somando as pontuações do RBc que, certamente, será batido pelo mesmo atleta.	
6ª	3		
7ª	2		
8ª	1		